

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente**Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL.nº 193/2021 - *Resposta a representação nº*Belo Horizonte, 08 de julho de 2021. *2021 21 - Marció***Para:** Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo

Subsecretaria de Regularização Ambiental

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 32109
Correspondência Recebida
Em 13/07/21
Ass. Deba Hs e 15h49 Min**Assunto:** Despacho nº 517/2021/SEMAD/SURAM**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0031875/2021-35].

Senhora Subsecretária,

Em atendimento ao Despacho nº 517/2021/SEMAD/SURAM(31370758) referente ao OF- SEC/ 21-06-338 (31165958) da Câmara de Vereadores de Ouro Preto que, por sua vez, enviava a Representação Nº 202/2021 (31166115) relativa a solicitação de "*providências referentes às inúmeras reclamações de moradores confinantes aos empreendimentos minerários da Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda. e Pedreira Irmãos Machado Ltda., sobre a questão do ultralancamento de rochas, o impacto da expansão minerária no distrito de Amarantina, Bocaina, Morais/Funil, em relação aos direitos e garantias fundamentais daqueles moradores*", encaminhamos Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUDEN.nº 177/2021(31970132) no qual o NUDEN SUPRAMCM informa que conforme já explicitado no Memorando.SEMAD/DCAD.nº 142/2021 elaborado pela Diretoria de Cadastros e Gestão de Denúncias, que foram identificadas, no Sistema de denúncias:

"17 (dezessete) denúncias envolvendo intervenções e/ou impactos ambientais causados pelas empresas em tela, no município de Ouro Preto. Dos referidos registros, 11 (onze) encontram-se concluídos e 6 (seis) encontram-se em andamento, junto à áreas técnicas da Supram CM, conforme pode ser verificado nos extratos das denúncias: 31912987; 31913095; 31913280; 31913437; 31913574 e 31913742.

Ressalta-se que, das 6 (seis) denúncias em andamento, 3 (três) foram respondidas de forma parcial pelo Nuden CM (31912987; 31913095 e 31913280) e encontram-se aguardando atendimento complementar das áreas técnicas competentes.

Cabe ainda destacar que apenas 1 (uma) denúncia em andamento (31913437) é gerida pela DCAD, por ser oriunda da Ouvidoria Ambiental do Estado.

Com relação à requisições ambientais, constam 14 (quatorze) registros no Sistema de denúncias e requisições ambientais, sendo 13 (treze) de órgãos de controle e 1 (uma) da própria Supram CM. Dos

referidos registros, apenas 2 (dois) encontram em andamento, junto à áreas técnicas da Supram CM (31914085 e 31914195)".

Acrescentamos que, em 02/10/2020, a Diretoria Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM NORTE DE MINAS formulou o Memorando.SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA.nº 35/2020 (20144652), para tendimento às denúncias 72770 (contra a Pedreira Irmãos Machado e Transportadora Machado Júnior e que informava, resumidamente, a respeito de expansão de área de lavra; interferência no lençol freático; poluição atmosférica; ruídos; lançamento de efluentes em curso d'água; danos às edificações provocados por explosões; intervenção em APP; assoreamento de curso d'água; e comprometimento da água utilizada para irrigação de hortaliças), 80662 (contra Pedreira Irmãos Machado e Transportadora Machado Júnior Ltda. e que informava, resumidamente, a respeito de poeira, degradação e canalização de curso d'água, ruído, intervenção em áreas não licenciadas e descumprimento de horário de funcionamento), 80266 (mesmo conteúdo da denúncia 80266, mas provida da OGE) e 80856 (contra Pedreira Irmãos Machado e Transportadora Machado Júnior Ltda. e que informava, resumidamente, sobre poluição atmosférica, sonora e hídrica; abalo nas estruturas das casas e vias; expansão da de lavra sem o devido licenciamento ambiental). O referido Memorando direcionado ao NUDEN CM:

- informou que "o empreendedor [Pedreira Irmãos Machado] passou por processo de licenciamento ambiental (...), iniciado 20/11/2015, na modalidade Licença de operação Corretiva (LOC), PA 00308/1995/022/2015 e processo PA 00308/1995/023/2016, formalizado em 05/07/2016 no modalidade de LP+LI+LO para ampliação do empreendimento que passou por diversas vistorias *in loco* durante análise do processo, conforme constam no Relatórios apresentados pela Equipe Técnica da SEMAD nos autos supracitados, destacando o relatório de vistoria 66468/2019";

- informou que "diversos impactos ambientais citados nas denúncias foram levantados e analisados dentro dos processos de licenciamento do empreendimento. A análise técnica possibilitou a identificação dos aspectos e impactos ambientais causados pela atividade desenvolvida pela empresa Pedreira Irmãos Machados bem como a avaliação das medidas mitigadoras destes impactos, sendo estabelecida as condicionantes para necessárias ao funcionamento da empresa";

- informou que "os Pareceres Únicos nºs 01039489/2020(SIAM) e 0018505/2020 (SIAM) (...) vinculados aos PA COPAM nº 00308/1995/022/2015 e PA COPAM nº 00308/1995/023/2016, respectivamente, foram submetidos a análise e votação na 59ª Reunião Extraordinária da CMI do COPAM ocorrida no dia 08/05/2020"; e que o endereço eletrônico para acesso ao conteúdo da referida reunião é <https://www.youtube.com/watch?v=U25crTXD1sU>;

- destacou que questões referentes a expansão da área de lavra, recursos hídricos – lençol freático, emissões atmosféricas e ruídos, efluentes líquidos, vibrações e área de preservação permanente (APP), foram pontos abordados no Parecer Único aprovado pela Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e que não foram verificadas inconformidade quanto a esses pontos.

Cabe acrescentar também que o Núcleo de Controle Ambiental, conforme Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 112/2021 (29911178), efetuou análise do cumprimento das condicionantes dos processos administrativos 00308/1995/022/2015 e 00308/1995/023/2016 do empreendimento Pedreira Irmãos Machado Ltda.

Acrescenta-se ainda que, quanto ao empreendimento BEMIL – Beneficiamento de Minérios Ltda, conforme Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUDEN nº. 158/2021 (26933286), foi formalizado, "em 01/08/2018, na SUPRAM CM, PA 0005/1978/012/2018, relativo à revalidação da Licença de Operação nº 292/2012(PA 00005/1978/009/2012), tendo como atividade principal Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido e demais atividades: extração de rocha para produção de britas, unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração". Ainda conforme o referido documento, "o mencionado processo está em análise na SUPRAM Norte de Minas"; além disso "foi emitido à empresa certificado de Licença Ambiental Simplificada (...), na modalidade LAS/RAS, para atividade principal de unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco (Capacidade instalada de 141.000 t/ano), no município de Ouro Preto, cabendo registrar

tratar-se da instalação das UTM's 2 e 3, conforme Parecer Técnico nº 101/2019 (...), relativo ao correspondente PA 00005/1978/010/2015".

Destacamos que os órgãos de controle, Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal, encaminharam requisições a este NUDEN CM, no âmbito dos seguintes inquéritos civis:

- 0461.14.000301-7, conforme consulta realizada na data de hoje no sítio eletrônico do MPMG, apura "dano ambiental consistente na deposição irregular de terra e canalização de curso d'água na Ponte de Pedra, s/n, nos distritos de Amarantina, pela empresa Irmãos Machado Ltda" - promotoria atual 1ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto;
- 0461.13.000286-2, conforme consulta realizada na data de hoje no sítio eletrônico do MPMG, apurava "a regularidade do licenciamento ambiental da empresa BEMIL, bem como (...) o efetivo cumprimento das condicionantes estabelecidas"; atualmente encontra-se encerrado sendo que foi ajuizada ação;
- 0461.12.000099-1, conforme consulta realizada na data de hoje no sítio eletrônico do MPMG, apura "a existência de licenciamento ambiental da empresa Pedreira Irmãos Machado Ltda." - promotoria atual 1ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto;
- 0461.19.000027-7 conforme consulta realizada na data de hoje no sítio eletrônico do MPMG, apura "irregularidades ambientais praticadas pela empresa Transportadora Machado Júnior" - promotoria atual 1ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto;
- 1.22.024.000371/2018-38 da Procuradoria da República em Minas Gerais do Ministério Público Federal.

E, conforme citado acima, foi apurado pela DCAD que "com relação à requisições ambientais, constam 14 (quatorze) registros no Sistema de denúncias e requisições ambientais, sendo 13 (treze) de órgãos de controle e 1 (uma) da própria Supram CM. Dos referidos registros, apenas 2 (dois) encontram em andamento, junto à áreas técnicas da Supram CM (31914085 e 31914195)" (Memorando.SEMAD/DCAD.nº 142/2021).

Ressaltamos, por fim, que, conforme Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL.nº 148/2021 (30002540), foi realizada, em razão de Manifestação na Ouvidoria Ambiental, reunião, em 25/05/2021, com denunciante e representantes da SUPRAM para tratar de danos ambientais nos distritos de Cachoeira do Campo, Santo Antônio do Leite, Amarantina e seus subdistritos (Comunidades de Morais, Bocaina e Amarantina) causados pelas empresas Irmãos Machado e Bemil. Participaram também da reunião representantes do Codema de Ouro Preto e do Ministério Público Estadual. Na ocasião, restou acordado que o assunto seria tratado da forma regulamentar da SEMAD, via Núcleo de Denúncias e Requisições-NUDEN CM, com fiscalização conjunta com representantes do Ministério Público Estadual e Codema. Em virtude dos encaminhamentos gerados a partir da supracitada reunião, o NUDEN CM cadastrou nova denúncia de ID 97897, a respeito de infrações ambientais e impactos sociais denunciados na reunião. Conforme Despacho nº 539/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL, foi solicitado ao Núcleo de Controle Ambiental e à Diretoria de Fiscalização Ambiental desta SUPRAM CM o agendamento da fiscalização conjunta.

Em relação a audiência ocorrida na ALMG em 25/06/2021 e a programação da fiscalização nos empreendimentos minerários da Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda. e Pedreira Irmãos Machado Ltda, encaminhamos Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUCAM.nº 31/2021(31994531) no qual a DRA SUPRAMCM informa o seguinte:

A Reunião da Comissão DH da ALMG ocorreu em 25/06/2021, no período de 14:30 – 18:07, cuja proposição foi: Violação dos Direitos Humanos nas comunidades de Amarantina e Morais (Ouro Preto).

Foram feitos relatos dos moradores:

- Depois do rompimento da barragem da Vale, o trânsito de caminhões aumentou muito. Cerca de 400 carretas/dia na entrada da mina e acesso à Amarantina.

- Há incômodo com o desmonte de rochas, com geração de vibração e poeira no ar;
- Foram passados vídeos e fotos pelos moradores que estão sentindo seus direitos violados;
- Denúncia de soterramento de nascente na pilha de estéril antiga;
- Houve questionamento quanto à servidão minerária. Atinge cerca de 24 imóveis e umas 125 pessoas, segundo a denunciante. A Pedreira Irmãos Machado contestou;
- Há congestionamento de trânsito na saída de Amarantina por causa dos caminhões;
- A movimentação de caminhão começa muito cedo e tem duração prolongada.
- Uma moradora disse que não querem brigar com a mineração, mas arrumar uma solução que respeite os moradores. Propôs horário de funcionamento (07:00 – 17:00) e uma rota alternativa que passa sobre o curso d'água paralelo à Rodovia Tiradentes, sem passar pela entrada de Amarantina;
- Segundo a Moradora, a servidão irá piorar a situação de Amarantina, por utilizar mais ainda as vias do município (2 km). A Mineradora contestou;
- Foi proposta a fiscalização da mina com a presença dos moradores;
- Segundo um denunciante, um morador esteve doente por causa do trânsito pesado, segundo laudo médico;
- Foi falado que a Pedreira Irmãos Machado divide a opinião dos moradores de Amarantina e tem intimidado alguns moradores;
- Sitiantes próximos estão sentindo os impactos da operação da pedreira;
- Alegaram que a água no fundo da cava é de lençol freático e vai secar as nascentes da região. A Pedreira Irmãos Machado contestou e disse ter feito estudo hidrogeológico que não demonstra isso e foi apresentado aos moradores;
- Houve reclamação da execução do PEA feito na comunidade (insuficiente) pelo denunciante;
- A Pilha de Estéril antiga fica próxima a residências, não tem vegetação e sistema de drenagem. Temem pela estabilidade da estrutura;

O Secretário de Meio ambiente da Prefeitura de Ouro Preto, Sr. Francisco Assis, propôs a criação de um Comitê de Mediação de Conflito. Também solicitou ajuda à SUPRAM CM por ser responsável pelo empreendimento e pelo corpo técnico e pediu vistoria conjunta com a SUPRAM (mais de uma vez na reunião) e com presença de morador de Amarantina. Agradeceu a disponibilidade da SUPRAM CM em realizar vistoria conjunta com a Secretaria de Meio Ambiente de Ouro Preto.

Houve denúncia contra a Bemil também:

- Foi apresentada imagem de uma cavidade fora da ADA, aparentemente atrás da cava. Segundo a denúncia, os 250 m atingem a área operacional da mina;
- Foi falado que há muita geração de poeira durante o dia todo;
- Foi falado que a região da mina possui muitos sítios arqueológicos;
- Foi falado que há intimidação de morador próximo à pedreira;

- Foi falado que a Bemil não empresta mais o sítio para os moradores da região;
- Foi falado que a Bemil pretende ampliar a mina no outro lado da Rodovia Tiradentes, suprimindo vegetação nativa.
- Os representantes da Pedreira Irmãos Machado (advogado e técnica) também tiveram a fala para defesa.

A Supram, na presença do analista Rodrigo Val, anotou as reclamações dos moradores e explicou que serão feitas vistorias, sendo que a Superintendência já mantém contato com o MP de Ouro Preto. Destaca-se que a Supram explicou sobre as duas licenças vigentes (LOC e Ampliação da cava e construção de nova pilha de estéril ao sul) e as condicionantes compensatórias e mitigadoras que são solicitadas no processo de regularização.

Sobre a fiscalização, informamos que está programa para ocorrer no dia 22/07/2021, nas duas pedreiras, com o apoio da Diretoria de Fiscalização da Supram CM.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Subsecretaria de Regularização Ambiental**

Memorando.SEMAD/SURAM.nº 460/2021

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

Para: Gabinete

Daniela Diniz Faria

Assunto: Ofício nº OF-SEC/21-06-338 - Câmara Municipal de Ouro Preto**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0031875/2021-35].

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que recebemos o Despacho nº 530/2021/SEMAD/GAB e, em resposta, encaminhamos manifestação da Supram Central Metropolitana, por meio do Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL.nº 193/2021 (32008587).

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo

Subsecretária de Regularização Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Gabinete**

Ofício SEMAD/GAB nº. 542/2021

Belo Horizonte, 09 de julho de 2021.

Exmo. Luiz Gonzaga de Oliveira

Câmara de Vereadores de Ouro Preto/MG.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41, Centro

CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: Ofício nº OF-SEC/21-06-338 - Câmara Municipal de Ouro Preto**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0031875/2021-35].

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, de ordem da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Carvalho de Melo, acusamos recebimento do Ofício nº OF-SEC/21-06-338 (31165958), que encaminha o Representação 202/21, que solicita providências sobre empreendimentos minerários da Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda. e Pedreira Irmãos Machado Ltda., sobre a questão do ultralancamento de rochas, o impacto da expansão minerária no distrito de Amarantina, Bocaina, Morais/Funil.

Em atenção à solicitação, encaminhamos respeitosamente manifestação da Subsecretaria de Regularização Ambiental, por meio do Memorando.SEMAD/SURAM.nº 460/2021 (32031443) e Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL.nº 193/2021 (32008587).

Permanecemos à disposição para o que mais se fizer necessário, oportunidade em que apresentamos nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Daniela Diniz Faria

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável